

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SFH.UD 008 - Página 1/6	
Título do Documento	DILUIÇÃO DE SANEANTES	Emissão: 04/10/2021 Versão: 01	Próxima revisão: 04/10/2023

1. OBJETIVO(S)

Assegurar que os saneantes sejam diluídos, envasados, identificados e dispensados de forma adequada para as clínicas de forma segura, mantendo a estabilidade e padrões de qualidade.

Prevenir erros de dispensação e de utilização indevida dos produtos.

2. MATERIAL

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI): luvas, máscara, óculos de proteção e jaleco;
- Bomba diluidora;
- Produtos saneantes:
 - ✓ Desinfetante hospitalar com composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo: didecilmetilamônio e biguanida;
 - ✓ Detergente enzimático à base de amilase, protease, lipase e carboidrase.
- Seringas de 5,0 mL;
- Proveta, funil e becker;
- Frascos de vidros esterilizados (para o detergente enzimático) e frascos plásticos com borrifadores esterilizados (para o desinfetante hospitalar);
- Etiquetas de identificação (anexos I e II);
- Planilha específica para registro de fracionamento/envase (Anexos III e IV);

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Envase de detergente enzimático à base de amilase, protease, lipase e carboidrase

3.1.1. Colocar os EPI's necessários para o fracionamento (máscara, luvas, óculos de proteção e jaleco);

3.1.2. Receber os frascos de vidro esterilizados da Central de Material e Esterilização (CME);

3.1.3. Abrir os frascos de vidro;

3.1.4. Retirar uma alíquota de detergente enzimático, da embalagem original, e colocar em um béquer;

3.1.5. Utilizando uma seringa, aspirar 5,0 mL de detergente enzimático do béquer e transferir para um frasco de vidro esterilizado;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SFH.UD 008 - Página 2/6	
Título do Documento	DILUIÇÃO DE SANEANTES	Emissão: 04/10/2021 Versão: 01	Próxima revisão: 04/10/2023

3.1.6. Fechar o frasco e identificá-lo com etiqueta adesiva (Anexo I) contendo: nome do produto, lote e data de validade, volume do detergente enzimático contido no frasco de vidro, instruções para diluição, data do envase e nome do responsável pelo envase.

3.1.7. Armazenar os fracos envasados e identificados dentro dos recipientes específicos;

3.1.8. A dispensação do detergente enzimático será atendida mediante os pedido dos setores Central de Materiais e Esterilização (CME) pelo AGHU;

3.1.9. Registrar o procedimento em planilha específica (Anexo III), indicando o setor para o qual o material foi dispensado, bem como a quantidade e a assinatura do responsável.

3.1.10. Manter a ficha Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) do produto na sala do fracionamento para consulta.

3.2. Envase de desinfetante hospitalar com composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo: didecilmetilamônio e biguanida

3.2.1. Colocar os EPI's necessários para a manipulação (máscara, luvas, óculos de proteção e jaleco);

3.2.2. Receber os frascos plásticos esterilizados com tampa borrifadora da CME;

3.2.3. Abrir os frascos plásticos esterilizados;

3.2.4. Pegar a mangueira da bomba diluidora, acoplar ao frasco aberto;

3.2.5. Abrir a torneira da bomba diluidora até o preenchimento total do frasco plástico;

3.2.6. Fechar a torneira da bomba diluidora, após o preenchimento total do frasco;

3.2.7. Fechar o frasco com a tampa borrifadora;

3.2.8. Identificar o frasco com etiqueta adesiva (Anexo II) contendo: nome do produto, lote, validade, data de envase e assinatura do técnico responsável pelo envase.

3.2.9. A dispensação do desinfetante hospitalar será atendida mediante os pedidos dos setores do hospital pelo AGHU;

3.2.10. Registrar o procedimento em planilha específica (Anexo IV), indicando o setor para qual o material foi dispensado, bem como a quantidade e a assinatura do responsável.

3.2.11. Manter a ficha FISPQ do produto na sala do fracionamento para consulta.

OBSERVAÇÃO: O desinfetante hospitalar é envasado na sala da farmacotécnica, através de uma bomba diluidora, essa bomba diluidora é acoplada a um galão de desinfetante hospitalar e ligada a uma torneira com água, realizando a diluição diretamente dentro da bomba e dispensando o



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SFH.UD 008 - Página 3/6	
Título do Documento	DILUIÇÃO DE SANEANTES	Emissão: 04/10/2021	Próxima revisão: 04/10/2023
		Versão: 01	

produto já diluído em concentração correta, cabendo ao técnico de farmácia apenas o envase e a identificação dos frascos.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. **Registro e rótulo do Ezimox E6P, Disponível em:** <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/produtos/25351143885201704/?numeroRegistro=36560003>. Acessado em: 18/10/2021.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. **Registro e rótulo do Proaction Germi Ultra. Disponível em:** <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/produtos/25351426346201601/?numeroRegistro=344070017>. Acessado em: 18/10/2021.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. **Farmácia Hospitalar**, 4ª ed. 2019. São Paulo. Disponível em: <http://www.crfsp.org.br/images/cartilhas/hospitalar.pdf>. Acessado em: 18/10/2021.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1ª	04/10/2021	Elaboração do Documento



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SFH.UD 008 - Página 4/6	
Título do Documento	DILUIÇÃO DE SANEANTES	Emissão: 04/10/2021	Próxima revisão: 04/10/2023
		Versão: 01	

ANEXO I – MODELO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS FRASCOS ENVASADOS COM DETERGENTE ENZIMÁTICO.


<p style="text-align: center;">DETERGENTE ENZIMÁTICO</p> <p>LOTE: _____ VALIDADE: _____</p> <p>ENVASE: _____</p> <p style="text-align: center;">Contém 5,0ml de Enzimático</p> <p style="text-align: center;">Diluir em 5,0 litros de água</p> <p>Ass.: _____</p>
--

ANEXO II – MODELO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS FRASCOS ENVASADOS COM DESINFETANTE HOSPITALAR.

<p style="text-align: center;">DESINFETANTE HOSPITALAR</p> <p>LOTE: _____ VAL: ____/____</p> <p>ENVASE: ____/____/2021</p> <p>Ass.: _____</p>
--



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SFH.UD 008 - Página 7/7	
Título do Documento	DILUIÇÃO DE SANEANTES	Emissão: 04/10/2021	Próxima revisão: 04/10/2023
		Versão: 01	

Elaboração Jessica Karina da Silva Maciel Lorena Aquino de Vasconcelos Fabiola Lélis de Carvalho Alanna Lyvia Soares da silva Cassia Kerlen Azevedo Bezerra	Data: 04/10/2021
Revisão: Gerlania Sarmento Veríssimo Francisco de Assis Silva Paiva (Presidente da Comissão do SCIH)	Data: 18/10/2021  Francisco de Assis S. Paiva Presidente do SCIH/HULW/EBSERH CRM: 5589
Validação: Larycia Vicente Rodrigues	Data: 20/10/2021
Aprovação: Gerlania Sarmento Veríssimo (Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar)  Gerlania Sarmento Verissimo Farmaceutica Mat. 2206960 CRF-2751	Data: 20/10/2021